



Comprovante de Publicação

Nº: 26527

Data/Hora Veiculação: 20/07/2015 16:33

Ato: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 093/2013

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)

Tipo: Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszc, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. SIDNEY AZARIAS INÁCIO, Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROGÉRIO DONATO KAMPA e pelo Capitão do Comando do Corpo de Bombeiro de Araucária Sr. CLEBER DAVERSON LUIZ DOS SANTOS, estes na qualidade de ordenadores da despesa, e, do outro lado, a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, com sede na Rua Avenida Engº Luiz Carlos Berrini,1376, cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04571-936, através de seus representantes legais, Sr. JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR, portador do RG nº 29.912.362-5/SP, inscrito no CPF/MF nº 032.860.479-88, e Sr. MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 73904951, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.741.152-68, doravante denominada CONTRATADA, conforme Processo Licitatório nº 5268/2013. Amparado pela Cláusula Sétima do referido Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2013 e pela Lei 8.666/93, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o referido contrato, firmado em 27 de Setembro de 2013, que tinha por objeto a contratação de serviços de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para ligações VC1, com a cessão de uso dos respectivos aparelhos em comodato conforme o especificado no anexo II do Edital de Pregão nº 017/2013, destinados à utilização pelos órgãos da Prefeitura do Município de Araucária, encerrando a Relação Contratual em de 29 de junho de 2015.

Identificação:

2610/2015

Data

Publicação :

21/07/2015

**Completo**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2015 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5268/2013 O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszc, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. SIDNEY AZARIAS INÁCIO, Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROGÉRIO DONATO KAMPA e pelo Capitão do Comando do Corpo de Bombeiro de Araucária Sr. CLEBER DAVERSON LUIZ DOS SANTOS, estes na qualidade de ordenadores da despesa, e, do outro lado, a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, com sede na Rua Avenida Engº Luiz Carlos Berrini,1376, cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04571-936, através de seus representantes legais, Sr. JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR, portador do RG nº 29.912.362-5/SP, inscrito no CPF/MF nº 032.860.479-88, e Sr. MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 73904951, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.741.152-68, doravante denominada CONTRATADA, conforme Processo Licitatório nº 5268/2013. Amparado pela Cláusula Sétima do referido Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2013 e pela Lei 8.666/93, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o referido contrato, firmado em 27 de Setembro de 2013, que tinha por objeto a contratação de serviços de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para ligações VC1, com a cessão de uso dos respectivos aparelhos em comodato conforme o especificado no anexo II do Edital de Pregão nº 017/2013, destinados à utilização pelos órgãos da Prefeitura do Município de Araucária, encerrando a Relação Contratual em de 29 de junho de 2015. O Secretário Municipal de Administração, Sr. Percio Paz Ribeiro, justificou a Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2013 sob o seguinte argumento, verbis: ?Tendo em vista que a Administração Municipal utilizou toda a demanda do Contrato de Prestação de Serviços de telefonia móvel antes do término RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? CENTRO ? ARAUCÁRIA ? PR ? CEP 83702-080 ? FONE 3614-1400 R.: 1462 1 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO previsto, pedimos que fosse elaborado termo de rescisão amigável entre as partes Prefeitura do Município de Araucária e Telefônica Brasil S/A. ? (fl. 597) A CONTRATADA declara quitadas todas as obrigações financeiras, nada mais tendo a cobrar do CONTRATANTE, em qualquer tempo ou lugar, decorrente do objeto do contrato que ora se rescinde. E, por estarem justos e concordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO em 04 (quatro) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de Julho de 2015. SIDNEY AZARIAS INÁCIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ROGÉRIO DONATO KAMPA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CLEBER DAVERSON LUIZ DOS SANTOS CAPITÃO DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DE ARAUCÁRIA JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR TELEFÔNICA BRASIL S.A CPF/MF nº 032.860.479-88 MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA TELEFÔNICA BRASIL S.A CPF/MF nº 271.741.152-68 TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ RG: 2) \_\_\_\_\_ RG: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? CENTRO ? ARAUCÁRIA ? PR ? CEP 83702-080 ? FONE 3614-1400 R.: 1462 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA

